# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Atas de registro de preço - Trimestral ..... 5
Homologação / Adjudicação ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Taiúva**
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

**Câmara Municipal de Taiúva**
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


**DECRETO Nº 3.108 DE 14 DE AGOSTO DE 2.023.**

**Dispõe sobre liberação de 50% (cinquenta por cento) da caução hipotecária em razão de execução parcial da infraestrutura do loteamento denominado "Residencial Laura"; e, substituição da garantia do remanescente da caução por imóvel de propriedade do empreendedor, e da outras providências.**

**LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA**, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a aprovação do projeto do Loteamento Residencial Laura, através do Decreto Municipal n° 2.903 de 19 de abril de 2022, o qual recebeu como caução 63 lotes de terreno, especificados no artigo 4º do referido Decreto;

**CONSIDERANDO** o requerimento de n° 217, protocolado aos 17 de junho de 2023, formulado pela empresa LAURENTIZ & SUPERBIA EMREPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CMPJ-MF sob o n° 42.645.777/0001-53, solicitando liberação de 50% (cinquenta por cento) dos lotes hipotecados em razão de ter executado o mesmo percentual de infraestrutura constante do cronograma de execução, bem como a substituição da garantia dos outros 50% dos lotes hipotecados, por um imóvel da empresa Laurentiz e Laurentiz Imóveis Ltda, localizada no Município de Guariba, SP, com área de 9.798,47 metros quadrados, objeto da matrícula 13.631 do CRI de Guariba, avaliado em R$ 1.665.739,90 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos);

**CONSIDERANDO** o parecer técnico do Departamento de Engenharia confirmando em visita ***em visita técnica realizada foi constatado que 7 (sete) etapas foram concluídas cem por cento, bem como cinquenta por cento do projeto elétrico, energia e iluminação***, atestando, portanto, que já fora executado mais de 50% (cinquenta por cento) do total das obras, não se opondo à liberação dos lotes solicitados pelo requerente, e, a realização de avaliação do imóvel objeto da matrícula 13.631 do CRI de Guariba, com valor aproximado de R$ 1.592.251,38 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos).

**CONSIDERANDO** que o remanescente dos lotes caucionados para garantia do restante da execução de infraestrutura, totaliza o valor de R$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais), valor este inferior ao valor do imóvel o qual se pretende a substituição;

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05
E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


**CONSIDERANDO** que de acordo com o § 3° do artigo 4° do Decreto Municipal 2.903/2020, consta em sua final redação que: "... ***após a devida conclusão das etapas previstas no cronograma físico-financeiro, integrarão os procedimentos de instrução do processo de aprovação do loteamento, podendo as garantias hipotecárias ofertadas serem liberadas parcialmente a cada etapa concluída e recebida***"

**CONSIDERANDO** que as garantias que o poder público tem à mão, para obrigar o empresário a cumprir compromissos assumidos por ocasião da apresentação do projeto de parcelamento urbano, são bastante amplas e admitem a possibilidade de intervir no projeto para as correções devidas, acionando o empreendedor pessoalmente, seus sócios, suas firmas e demais pessoas físicas ou jurídicas que, direta ou indiretamente estejam ligadas a ele na execução do empreendimento executado de forma irregular.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam liberados da caução descrita no artigo 4º, do Decreto 2.903 de 19 de abril do 2022 os seguintes imóveis: Quadra "08" - lotes 264 ao 281 e dos lotes 284 ao 296 (31 lotes), devendo a empresa LAURENTIZ & SUPERBIA EMREPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CMPJ-MF sob o n° 42.645.777/0001-53 providenciar as medidas cabíveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Jaboticabal;

**Art. 2º** A liberação da caução dos lotes descritos no artigo anterior é motivada em face do cumprimento parcial das obras de infraestrutura constatado mediante parecer técnico emitido pelo Departamento de Engenharia do Município de Taiuva.

**Art. 3º** Fica substituída a caução dos lotes remanescentes Quadra "08" – lotes 297 ao 301 (5 lotes); Quadra "09"- lotes 306 ao 319 (14 lotes); e Quadra "10"- lotes 322 ao 334 (13 lotes), totalizando 32 lotes, avaliados em de R$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais), pelo imóvel objeto da matrícula 13.631 do CRI de Guariba, com valor aproximado de R$ 1.592.251,38 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), devendo a empresa LAURENTIZ & SUPERBIA EMREPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CMPJ-MF sob o n° 42.645.777/0001-53 providenciar as medidas cabíveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Jaboticabal;

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05
E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


**Art. 4º** A substituição da caução em lotes do empreendimento pelo terreno de propriedade do empreendedor levou em consideração que os valores dos lotes de terreno são inferiores ao valor do imóvel dado em garantia, e por não haver forma específica definida em lei qual espécie de garantia mais adequada para o empresário cumprir com os compromissos assumidos de realização de infraestrutura em loteamento.

**Art. 5º** As demais disposições contidas no Decreto 2.903/2022 permanecem em vigor, devendo a empresa LAURENTIZ & SUPERBIA EMREPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CMPJ-MF sob o n° 42.645.777/0001-53 cumpri-lo em sua totalidade.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Taiúva, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2023.

**Leandro José Jesus Baptista**
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

**Roberto Eugênio Rodrigues**
**Responsável pelo Deplan**

**Licitações e Contratos**

**Atas de registro de preço - Trimestral**

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)**

Extrato de Publicação do **2º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 12/2023**, **Processo Licitatório nº 30/2023**, que tem como objeto aquisição de materiais esportivos e produtos para limpeza e manutenção de piscinas, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cuja assinatura foi em 17/05/2023, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 17/05/2023, cujo preço global assim foi registrado: **1) Empresa** RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 31.315.649/0001-25, valor global estimado de R$ 244.655,42; **2) Empresa** RICO ESPORTES LTDA. - EPP, CNPJ nº 47.806.094/0001-54, valor global estimado de R$ 176.588,90; **3) Empresa** ALEX F. K. DE SOUZA & CIA LTDA. - EPP, CNPJ nº 29.151.907/0001-33, valor global estimado de R$ 50.632,34; **4) Empresa** AMMER SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 28.471.333/0001-18, valor global estimado de R$ 44.648,70; **5) Empresa** AGROPECUARIA TAIUVA LTDA. - ME, CNPJ nº 29.517.693/0001-76, valor global estimado de R$ 20.763,60. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 18/08/2023.

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 52/2023**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023**
**(Sistema de Registro de Preços)**

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 2.404/2017) e a adjudicação da Pregoeira em favor da proponente vencedora, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº 26/2023,** em face da legalidade dos procedimentos e da confirmação do interesse administrativo a empresa vencedora do certame:

**QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA, CNPJ nº 13.224.500/0001-59, valor global estimado de R$ 336.367,50**

Após cumpridas as formalidades de praxe.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Taiuva/SP**, 18 de agosto de 2023.

**Leandro José Jesus Baptista**
**Prefeito Municipal**